



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº 667 / 2013.



Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência entre em contato com as secretarias competentes, no sentido de viabilizar uma parceria com o Ministério da Saúde e os Correios, para implantação do Programa "REMÉDIO EM CASA", no Município de Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA:

O Programa beneficiará pacientes de baixa renda do município. Esta ação buscará não só assegurar o acesso dos pacientes aos medicamentos que tanto necessitam, já que os mesmos não terão mais que se deslocar para as unidades de saúde, mas contribuir para um melhor acompanhamento do estado de saúde de portadores de doenças crônicas como hipertensão e diabetes.

Sala das Sessões, em 17 de junho de 2013.

Somente Consulta
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
Vereadora-Autor
Líder do PT

